



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1362/2021

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 4715/2021,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER licença para tratar de interesse particular o servidor **MARCOS ROBERTO DA COSTA**, matrícula nº 7013-0, Servente de Obras, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, na conformidade com o disposto no artigo 159, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 05 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de junho 2021.

São Sebastião, 14 de junho de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito